



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 407/GR/UFS/2019**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1339/GR/UFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 8 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFS/2016, de 17 de março de 2016, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos do *Campus* Passo Fundo:

Nome	SIAPÉ	Função
Fernanda Gabriel da Silva	3068355	Presidente
Michelli Locks Cancellier	1958285	Titular
Fabiano Gnoato	2271077	Suplente

**Art. 2º** A Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos do *Campus* Passo Fundo será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 8/GR/UFS/2018, de 9 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó SC, 24 de abril de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor